



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 115/2006

Aditar ao Ato nº 16/05, de 01/02/2005, que disciplina o procedimento para os atendimentos pelos Setores Médico, Odontológico e Psicosocial, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato TRT nº 16, de 01/02/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Serão assistidos pelos serviços médico, odontológico e psicosocial deste Tribunal: Juízes, servidores ativos e inativos e seus dependentes; Pensionistas; Servidores de outros Órgãos Públicos cedidos a este Regional e seus dependentes.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de junho de 2006.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Presidente do Tribunal

